ESTADO DE SERGIPE
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 27 de abril de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

## Indicação 374

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável a disponibilização de auxílio alimentação e hospedagem a Pacientes Oncológicos quando necessário, garantindo mais dignidade e acesso ao tratamento, neste município.**

## Justificativa

A disponibilização de auxílio alimentação e hospedagem para pacientes oncológicos é uma medida essencial para garantir condições mínimas de dignidade durante o tratamento, especialmente para aqueles que precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento especializado. Muitas vezes, esses pacientes enfrentam dificuldades financeiras que comprometem sua permanência no local do tratamento, podendo levar à interrupção ou abandono da terapia. Dessa forma, assegurar esse suporte contribui diretamente para a continuidade do tratamento, melhora na qualidade de vida dos pacientes e seus acompanhantes, além de reforçar o compromisso do município com a humanização da saúde pública. Trata-se de uma ação que promove equidade no acesso aos serviços de saúde, atendendo às necessidades de uma parcela da população em situação de vulnerabilidade.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
27/04/26